

# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



### EDITAL DE MATRÍCULA Nº 137/2017

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA

**BAHIA** – **UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº. 125/2016 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nºs. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 52/2016 e 011/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

#### RESOLVE:

Art. 1°- CONVOCAR, em Segunda Chamada, os classificados para o Segundo Período Letivo de 2017, relacionados no ANEXO I deste Edital, do Concurso Vestibular 2017 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias 19, 20 e 23 de outubro ano de 2017, das 08:30 às 11:30 e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem MATRÍCULA DEFINITIVA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2° deste Edital.

# Art. 2°- Os candidatos, no período do artigo anterior, deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi convocado:

#### I – Ampla concorrência (não optantes por cota)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);

- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### II – Reserva de vagas (escola pública/ Optante cota social)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- 1) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado/ optante étnico-racial)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### IV- Quilombola (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias, para concorrer à cota adicional para Quilombola;
- e) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VI);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- 1) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### V- Indígena (cota adicional)

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);

- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 1) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### VI- Pessoa com Deficiência (cota adicional)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO III);
- c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA DEFINITIVA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF.

- O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;
- d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA DEFINITIVA (ANEXO VIII);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 1) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.
- § 1º Por ocasião da matrícula, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos não relacionados no caput.
- § 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão atentar-se para a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 125/2016, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções do CONSEPE nºs. 52/2016 e 011/2017.
- § 3°- Os candidatos convocados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput* e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1° ao 3° ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

- § 4°- Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.
- § 5°- Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.
- § 6°- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4°, do Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 02/12/2004.
- § 7°- Em caso de candidato com Deficiência Visual, o laudo deverá ter o registro da acuidade visual e no caso de candidato com Deficiência auditiva/surdez, o laudo deverá constar numericamente a perda auditiva em decibéis, conforme previsto no artigo 5°, § 1°, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- § 8º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, e entregá-las à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCU-LA DEFINITIVA.
- § 9º O Requerimento de Matrícula, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://www2.uesb.br/sgc/?page\_id=47">http://www2.uesb.br/sgc/?page\_id=47</a>, para a devida impressão pelo convocado.
- § 10° As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.
  - § 11° Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.
- § 12° O ato da MATRÍCULA DEFINITIVA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- **Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.
- **Art. 4°-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2017, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

- **Art. 5º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- § 1º Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula definitiva.
- § 2º- Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO II, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA DEFINITIVA.
- **Art. 6°-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.
- **Art.** 7°- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- **Art. 8º-** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.
- **Art. 9°-** Encerrada a matrícula dos convocados em Segunda Chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.
- **Parágrafo Único -** As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.
- **Art. 10 -** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- **Art. 11** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 137 / 2017

#### CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### (Código 309) - Medicina

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1554522820- AMANDA SILVA VILAS BOAS 1540019888- ELENA CAIRES SILVEIRA 1155298020- KAMILLA DA PALMA PEREIRA

2029720461- NATHALIA LIMA SCHRAMM DOS SANTOS

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1482222930- CAROL PAUFERRO DOS SANTOS

17475057- ENYO ARRUDA SANTOS

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

MG20427191- THALES ALEKSANDER PRADO PENA XAVIER

#### Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1499815468- ANA PAULA AGUIAR CHAVES

#### (Código 402) – Agronomia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2102731197- HAYLA KEYLLA DA SILVA VEIGA 2113042045- LUIS VICTOR SILVA RIBEIRO 1531342752- RAFAEL DA COSTA MATOS

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1527939413- CAMILA OLIVEIRA SILVA

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

2065652080- LUCAS FERREIRA DE AMORIM 1661294022- SAMUEL LUIZ NOVAIS DOS ANJOS

#### Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1642671401- BRUNA GOMES DOS SANTOS

#### Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1447119908- LUAN MATEUS SILVA REGO 1362843458- MATHEUS AMORIM SILVEIRA

#### (Código 502) – Administração

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1526599350- ARTHUR SOARES SANTOS SOUZA 1534067205- HANNIEL CURI DE OLIVEIRA 1518674968- IAN NOVATO SILVA AZEVEDO

2202083014- LUANA STEFFANI FREIRE OLIVEIRA

1464768404- LUIS GUSTAVO SABINO

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1361723696- ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

1613079222- GABRIEL OLIVEIRA SANTOS

2141137870- GREICE RAIANNE AMORIM DE LIMA 1281899674- MARIA DAS GRACAS FRANCA OLIVEIRA

2044357496- STELA VIEIRA REIS

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

598440434- IVANDRO NOVAIS LIMA

1532561172- JEFFERSON AUGUSTO SOUSA SALES SILVA

2139267508- STEFANE LUIZA ALVES

#### Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2181984778- GABRIEL MAX DA SILVA OLIVEIRA

#### (Código 605) – Geografia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1499533055- AMANDA GOUVEIA MEIRA 2055296310- MARINA SANTOS SOARES 2150233231- MATEUS DIAS SOUZA

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1203486758- DARLENE VIANA SILVA 2059404711- JOSIANE SILVA REIS

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

1497297400- BRUNO LIMA RODRIGUES

#### Cotas adicionais- Quilombola

RG - NOME

1178486389- RICARDO VIEIRA DA SILVA BARBOSA

#### (Código 607) – História

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1148325956- ADRIANO DUTRA FARIAS

622364856- AGENOR MANOEL DA SILVA FILHO

1434040402- ANTONIO CARLOS FERREIRA DIAS FILHO

1521871620- BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS 1522389997- RICARDO CRUZ NASCIMENTO 1380899737- SARA BEATRIZ SILVA DE SOUZA 2029954454- TASSILA DOS ANJOS OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1318640415- CLAUDINECIA DO PRADO SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1503709205- ISABELLA RODRIGUES ANDRADE ARGOLO

1536606197- NAIANA DE SOUSA ALMEIDA

(Código 609) – Pedagogia

Não optante- Ampla Concorrência

RG - NOME

1647207070- CARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA 1285716329- SUSIDARLEY GONCALVES DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2144478473- MIRIAN DOS SANTOS SOUSA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1451975147- ISABELLE VIEIRA BRITO

162693912- MARIA STEFANE SOUZA DE CARVALHO

Cotas adicionais- Port . Deficiência

RG – NOME

552234435- DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA

(Código 616) - Direito

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1296304035- ANDERSON COSTA BACELAR

1177473780- JOAO VICTOR SAMPAIO DE SOUZA

1440364443- LOUISE DE OLIVEIRA CHAVES

2001628021- MATHEUS CRUZ PINHEIRO MACHADO

1540336930- NATHALIA INGRID FERRAZ SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1671585542- HELLEN SOUZA SILVA

1583165339- LAILA DA SILVA ROCHA

2043516264- MIKAELA ARAUJO MELO

1464929190- OTAVIO ANTONIO ROCHA TEIXEIRA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1661166377- DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

979211492- RAYNE RODRIGO AGUIAR SANTANA SILVA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1421796554- BRENDA SOUSA OLIVEIRA SANTOS

#### (Código 619) - Filosofia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

924510552- ADENAIDE AMORIM LIMA

1190582511- CARLOS MAGNO OLIVEIRA SANTOS

1441555838- NICOLE DIAS DA SILVA 320452557- ROMERO PEREIRA NUNES

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG - NOME

373982- GENILDO ALVES DE LIMA

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

2131655975- VITOR MANOEL BONFIM SILVA

#### (Código 620) - Psicologia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1302657305- ELAINE CARVALHO DO PRADO

1467649945- JOSE ALVES BAHIA JUNIOR

1369976518- JOSE BENEDITO DA SILVA NETO

1384117512- LAIANA PEREIRA MARTINS

229016674- LILIA REGO BRITO

1300462213- MARIA EDUARDA RODRIGUES NOGUEIRA

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1616237350- DANIELLY SILVA DOS SANTOS

2058782887- IGOR ALVES MARCOS

1660231329- JAILMA DOS SANTOS SILVA

2044357496- STELA VIEIRA REIS

1495962431- TAINA JESUS DOS SANTOS

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

2143585268- NADIA DE SOUZA CARVALHO

#### Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2181984778- GABRIEL MAX DA SILVA OLIVEIRA

#### Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

1392303192- CAMILA LUZ AQUINO

#### (Código 621) - Ciências Sociais

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

16245397- ANA LUIZA BARRETO VELLOSO

497182713- KAROLINE SILVA DE ASSIS

1419922980- MARIA VICTORIA DOS SANTOS LIMOEIRO 2046347170- TANIA AUGUSTO DA SILVA DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2077558768- AMANDA KELLE SANTOS NOVAES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1481986279- IAGO TEIXEIRA RIBEIRO

1520817126- IVANA MARCELLE AGUIAR DIAS

2081352192- YAN FERRAZ MENDES DE CARVALHO

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2014367523- VANESSA RAYANNE RODRIGUES DA SILVA

#### (Código 703) – Cinema e Audiovisual

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1436751764- AUREA GABRIELA MOURA GUMES

1566744326- DAMARIS CAINA ARAUJO DE ALMEIDA

2000253253- FABRINE VITORIA SANTOS DE ALMEIDA

1326149016- GABRIEL ALVES PILATO FREITAS

1542691826- HENRIC DA SILVA CASTRO

1636634168- LAILA OLIVEIRA SANTOS

1554026687- LARA PIRES DA SILVA

2069939197- LAURA EVELYN AMORIM CORTES

1533220808- RODRIGO DE NOVAES ELISEU

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1499553161- ALICE MENDES DE JESUS

1521114099- GLEISSON DOS ANJOS CARVALHO 1605302708- GUSTAVO DOS SANTOS MATOS

1482545195- NOEMI SILVA PEREIRA COSTA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1621099113- GLEICIANY LUCAS CAMPOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2009834909- ADEMILSON LEAL DOS REIS 534974132- RICELLY OLIVEIRA SILVA

#### **CAMPUS DE JEQUIÉ**

#### (código 105) lic. Matemática

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1271084325- IGOR RODRIGUES REIS

1475057989- NUZA BEATRIZ PIRES DE OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1455739316- MATEUS SANTOS VALASQUES

Optante por Cota Social

RG – NOME

1493170694- IVAN BRITO GOMES

1506947093- LAAYHANE ANDRADE OLIVEIRA

1466357525- LUANA CARDOSO SOUZA

1469661632- VALDOMIRO SILVA MOURA FILHO

#### (código 107) Bach. Química

Não optante- Ampla Concorrência

RG - NOME

1478937556- EDNA LUISE MATOS GOMES 1366936604- JAQUELINE ALMEIDA LIMA 2097723284- KAYLANA NASCIMENTO SOUZA 2126308901- LAZARO SIMEAO CAMPOS 1336706007- TANEY DOURADO MARQUES 890964874- WASHINGTON SILVA SANTOS

Optante por Cota Social

RG - NOME

2069154890- ANDERSON DA SILVA MELO

2089698969- MARIO MATHEUS ARGOLO SOUZA 2040784586- REBECA OLIVEIRA GONCALVES

2021093727- THAIS LIMA SANTOS

#### (Código 302) Bach. Fisioterapia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2090142618- MANUELLA REBOUCAS MESSIAS 1470388120- MILENA FRANCIELE LIMA DIAS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1438360720- ACACIO ALMEIDA SOBRINHO 1610327020- BRUNA PIRES DOS SANTOS

1530138345- YANAELE SANTOS BRAGA SOUZA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2035011361- QUEILA ALMEIDA DA SILVA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2138206840- MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA

#### (Código 314) Bach. Farmácia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1628732989- AUGUSTO LAZARO DOS SANTOS 2068308312- CAIO FERRAZ CABRAL DE ARAUJO

1296497089- DANILO MIRANDA BOMFIM

1503389880- GLEICIANE PATEIS MATOS

1625500084- IANDERLI OLIVEIRA NASCIMENTO

2107042250- RAYANNE SOLEDADE SOUZA

1489227750- SARA LACERDA DAS CHAGAS

1421482371- STEFANNY MONTEIRO NASCIMENTO

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1453210881- NATHALE SANTOS BATISTA
603447958- TAINA SANTOS DA PAIXAO
1603540644- TAMIRES VAZ OLIVEIRA
CPF 04064066502 RAFAELA OLIVEIRA ROCHA
1673406467- URANIA SANTOS DAS CHAGAS

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

2052535209- IANA CARINA ADORNO DOS SANTOS

#### Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2112701215- NIDIA DE JESUS SILVA

#### Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1367934010- DANIELE SANTOS MANGABEIRA

#### Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

9417733- JOAO VICTOR FERREIRA SARAIVA

#### (Código 318) Bach. Enfermagem

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

47150000- MARIA ESTER FRANCA DE MELO

1623973309- NADINE PEIXOTO NERY

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2134367105- BRUNO LIMA COLEONE DE ALMEIDA

1316196321- LUCIELIA DO CARMO DIAS

1666551040- SUSY ALVES DA SILVA

2132231478- VANDILEIDE MARIA TEIXEIRA PEREIRA

#### Optante por Cota Social

RG - NOME

1338396803- GUSTAVO VICENTE DE SOUZA 2029599611- MELISSA DE SOUSA OLIVEIRA

#### Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1448295688- IURY JOSE DOS SANTOS SILVA

1353431436- VICTOR BATISTA SANTOS TEIXEIRA

#### (Código 319) Bach. Odontologia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1274899672- RAYSSA GONDIM AZEVEDO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2030029971- JOAO GABRIEL MALTA QUEIROZ

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1567508561- KANANDA NECO RODRIGUES

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1391011287- ADRIANO COSTA BOMFIM

#### (Código 603) Lic. Letras

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1366118421- AMANDA GIULLIA DA SILVA SILVA 1606806386- MARIANA BLEZA DE ALMEIDA

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

1503960072- FLAVIANE OLIVEIRA SANTOS

2009914503- PEDRO HENRIQUE SILVA PIMENTEL

#### (Código 611) Lic. Pedagogia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1363122258- CAROLINE SILVA DAS VIRGENS 470034208- INEZ FERREIRA DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1518996060- MAIZA BATISTA DE SOUZA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1585022721- MARTA SANTOS PROCOPIO

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

973643240- JULIMAR DE OLIVEIRA SAMPAIO

#### **CAMPUS DE ITAPETINGA**

#### (Código 311) Lic. Biologia

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1655664697- LARA STEFANY MIRANDA BRITO

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

2179725272- BRUNO SOUZA

1657378756- JAINE CORREIA ROCHA DOS SANTOS 2106871260- URSULA ENNE SANTOS CARDOSO

### (Código 315) Bach. Biologia

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1016138300- IDEIVIA SILVA SANTOS

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

2179725272- BRUNO SOUZA

#### (Código 404) Bach. Zootecnia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1567627226- ALYSSA CRISTINE MARTINS PEREIRA

2000876811- CAIO MOREIRA DE ALMEIDA 19749373- KATIELE RODRIGUES COSTA 2071193334- LEILA DE SOUZA CARVALHO MG19759099- SAMUEL FREITAS RODRIGUES

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1530840309- KATSON THIENINE NOGUEIRA SOUZA

1420140686- LEA MENEZES SANTOS

#### Optante por Cota Social

RG – NOME

2021093727- THAIS LIMA SANTOS

### (Código 613) Pedagogia

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1280013214- MARINA SALLES DA MATTA MACHADO

#### Optante por Cota Etnico Racial

RG - NOME

1665626372- PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS



#### ANEXO II DO EDITAL Nº 137/2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

#### **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome	do aluno:									
Nome	social do aluno:									
Nome	do Pai:									
Nome	da mãe:									
Nº do	CPF do aluno	N° RG (I	RG (Identidade) Expedição do RG Tipo do RG Órgão emisso			nissor do RG/Estado				
Sexo		Cor/Raça Estado		Estado	civil Data c		le Na	ascimento	Naturalida	ade
Estado	0	País/ Nac	zionalio	dade						
Ender	reço de e-mail:	<u>JL</u>								
Escola	ridade	Profissão	,		Nº Doc. Mil	litar	Tip	oo do Doc. Militar	Data de e	expedição do Doc. Militar
Órgão	emissor do Doc. Mil	litar	Nº do	Título	de Eleitor	Zona	Seç	ção/ órgão emissor	do Título/F	Estado
Possu	i deficiência? () N	ão	( ) Si	im Tipo	):					
É dest	tro?()Sim ()	)Não	Qual	o seu t	tipo sanguín	eo?				
				EN	DEREÇO	DE M	OR.	ADIA		
CEP			(Aver					uilombola, Aldeia, e	etc)	Complemento
Nº	Bairro				Estado			Cidade		
Curso	requerido/aprovad	do:								
Turno:			PL de	e ingress	so/ Data		For	rma de ingresso		
DDD/	Telefone									
Optou	por cota? ( ) Não	() <b>Sim</b> ; T	ipo: ( )	) étnico-	-racial () so	cial (	) qu	ilombola () ind	dígena ()	) pessoa com deficiência
					CURSO D	E ORI	GE			
Nome						Tip				Ano de conclusão
Escola										
Escola	ridade/ Cidade/ Esta	do					_			
60/200 devidar que ger Ações A	mente matriculado, ram o cancelado do	que: A nen , em uma d o vínculo e entado pela	das fori em defi la Resol	mas pre initivo. 1 oluções c	erá permitido evistas na cita Também esto do CONSEPE N	o freqüe ada Reso ou ciento Nº 37/2	entar oluçã e do 2008,	as aulas de qualquão e das hipóteses Regimento Geral o	uer discipli do artigo 2 da Universi	Matrícula do CONEPE Nº ina, sem que nela esteja 22 da mesma Resolução idade e do Programa de es, não podendo, portan-
				А	ssinatura do	Requer	ente	:/convocado		

### ANEXO III DO EDITAL Nº 137/ 2017

# **DECLARAÇÃO** Lei nº 12.089/2009

	Eu,								:
RG	N°	,	DECLARO,	para	fins	de	matrícula	no	Curso
			, Per	íodo Leti	ivo de _		_ da Univers	sidade	Estadual
do S	udoeste da	Bahia que, NÃO	ocupo, na cond	ição de	estudan	te, sin	nultaneament	e, no	curso de
gradı	uação, 2 (du	as) vagas, no me	smo curso ou en	n cursos	diferent	es em	uma ou mai	s de ur	na insti-
tuiçã	o pública de	e ensino superior	em todo o territó	rio nacio	nal.				
	DECLAF	RO, ainda que, ter	nho conheciment	o da Lei	nº 12.08	89/200	9, me compi	omete	ndo que,
caso	esteja ocupa	ando mais de uma	a vaga em qualqı	uer instit	uição pi	ública	de ensino su	perior	em todo
o teri	ritório nacio	onal, no nível de g	graduação, terei	de optar	por um	a das v	vagas no praz	zo de 5	(cinco)
dias	úteis, contac	do do primeiro di	a útil posterior à	assinatu	ıra desta	decla	ração, que a	qui ser	ve, tam-
bém,	como comu	unicado institucio	nal.						
				,	de		de	e	
			Assinatura do	Convo	cado				
Assii	natura da Te	stemunha nº 1							
RG N	No								
Assiı	natura da Te	estemunha nº 2							
RG N	Λ <sub>o</sub>								

### ANEXO IV DO EDITAL Nº 137/2017

Eu		,
RG nº	, aprovado de acordo com o critério de reserva de vaga	s no Concurso
	do ano, para oPeríodo Letivo de, sob	o nº de inscri-
ção	, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resoluçã	io do CONSE-
PE nº 037/2008,	e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série)	e todo o Ensi-
no Médio (de 1ª	a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Br	asil, e não sou
portador de diplo	ma de curso superior.	
Declaro a	nda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade	ou a irregulari-
dade, tanto na do	cumentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula qu	anto nas infor-
mações aqui pres	tadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda	a da respectiva
vaga, sem o preju	ízo de outras medidas cabíveis.	
	,dede	·
	Assinatura	

### ANEXO V DO EDITAL Nº 137/2017

Eu					
RG nº	, aprovad	lo de acordo com	o critério de 1	reserva de vaga	s no Concurso
	do ano	, para o	Período L	Letivo de	, sob o nº
de inscrição	, decla	aro para fins de m	atrícula que, d	le acordo com a	Resolução do
CONSEPE nº 037/2	2008, e suas alterac	ções, sou do grup	o étnico-racial		, cursei todo
o Ensino Fundamer	ntal (de 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> série	e) e todo o Ensino	Médio (1ª a 3	<sup>a</sup> série) ou curso	s equivalentes
na rede pública de e	ensino do Brasil, e	não sou portador	de diploma de	curso superior.	
Declaro aino	da, estar ciente de d	que se constatada	a qualquer ten	npo a falsidade o	ou a irregulari-
dade, tanto na docu	mentação entregue	e no ato da pré- n	natrícula e/ou	da matrícula qua	anto nas infor-
mações aqui presta	das, a minha matri	ícula será cancela	da em definiti	vo, com a perda	ı da respectiva
vaga, sem o prejuíz	o de outras medida	as cabíveis.			
			de	de	·
		Assinatura	l.		

### ANEXO VI DO EDITAL Nº 137/2017

Eu					,
RG nº					s no Concurso
	do ano	, para o _	Período Le	tivo de	, sob o nº de
inscrição	, decla	aro para fins de	e matrícula que, o	le acordo com a	Resolução do
CONSEPE nº 037/20	008, e suas alte	rações, sou do	segmento social		, morador da
Comunidade remane	scente de				
quilombo				, localizad	la no endereço
			, cujo coorder	nador/presidente	da Associação
de Moradores é o(a)	senhor(a)				
RG N°		_,e não sou por	tador de diploma	de curso superior	r.
Declaro ainda	i, estar ciente d	le que se consta	ıtada a qualquer te	mpo a falsidade	ou a irregulari-
dade, tanto na docun	nentação entre	gue no ato da p	oré- matrícula e/ou	ı da matrícula qu	anto nas infor-
mações aqui prestada	as, a minha m	atrícula será ca	ncelada em defini	tivo, com a perd	a da respectiva
vaga, sem o prejuízo	de outras med	idas cabíveis.			
			, de	de	·
		Assin	atura		

### ANEXO VII DO EDITAL № 137/2017

Eu					
RG nº	, aprovado	de acordo c	om o critério de	cotas adicionais	no Concurso
	do ano	, para o	Período Le	tivo de	_, sob o nº de
inscrição	, declare	para fins de	matrícula que, d	e acordo com a	Resolução do
CONSEPE nº 037/2	2008, e suas altera	ções, sou do s	segmento social_		_, oriundo da
Aldeia indígena				, loca	lizada no en-
dereço					
cujo Cacique é					
dor de diploma de c	urso superior.				
Declaro aind	la, estar ciente de	que se constat	ada a qualquer te	mpo a falsidade o	u a irregulari-
dade, tanto na docu	mentação entregu	e no ato da pi	é- matrícula e/ou	da matrícula qua	nto nas infor-
mações aqui prestac	das, a minha matr	ícula será can	celada em definit	ivo, com a perda	da respectiva
vaga, sem o prejuízo	o de outras medid	as cabíveis.			
			_, de	de	_ <del>.</del>
		Assina	tura		
		Assina	tura		

### ANEXO VIII DO EDITAL Nº 137/2017

Eu				;
RG nº	, aprovad	o de acordo com o crit	ério de cotas adicion	nais no Concurso
	do ano	, para o Per	odo Letivo de	, sob o nº de
inscrição	, declar	o para fins de matrícula	que, de acordo con	n a Resolução do
CONSEPE nº 03	7/2008, e suas alte	rações, sou do segmento	social	,
possuo a deficiên	ıcia			,
CID	_, atestada pelo mé	edico		
CRM		e não sou portador de dip	oloma de curso superi	or.
Declaro a	inda, estar ciente de	e que se constatada a qua	lquer tempo a falsida	de ou a irregulari-
dade, tanto na do	ocumentação entreg	ue no ato da pré- matríc	ula e/ou da matrícula	quanto nas infor-
mações aqui pres	stadas, a minha ma	trícula será cancelada en	n definitivo, com a po	erda da respectiva
vaga, sem o preju	uízo de outras medi	das cabíveis.		
		, de	ede	
		Assinatura		